

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 763 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

**Vandelar Dias da Silva**, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades do CAPMA, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 26 de agosto de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Decreto nº 763 de 26 de agosto de 2019.

**Anexo Único**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (RS)	Suplementação (RS)
0340/1901.09272.0097.2039	3.1.90.01.01-29	0,00	50.000,00
0341/1901.09272.0097.2039	3.1.90.03.01-29	0,00	70.000,00
0348/1901.09272.0097.2039	3.3.90.14.00-29	0,00	20.000,00
0350/1901.99997.9999.2777	9.9.99.99.99-29	140.000,00	140.000,00

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:3E323988**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/09/2019. Edição 2478  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>